

PORTARIA Nº 4711/2022

*Retorna servidora que menciona às suas atividades
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º e § 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

Considerando que a servidora Maria Izael de Carvalho Amaral encontra-se afastada de Licença de Saúde conforme Portarias nº 4676/2021 e 4694/2021 dos dias 18 de novembro de 2021 e 03 de dezembro respectivamente;

Considerando que a mesma vai realizar perícia médica no Inss no dia 25 de janeiro de 2022;

Considerando que a mesma encontra-se apta a retornar suas atividades laborais, conforme Atestado Médico Oficial com data do dia 04 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado retorno da servidora Maria Izael de Carvalho Amaral, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção das Despesas da Administração da Saúde, ao seu cargo de origem a partir de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 4676/2021 e 4694/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de janeiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal